



PORTARIA PROAD Nº 403 DE 19 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ,
no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 283, de 09 de Março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar gestores para o Contrato nº 04/2018-Ivaiporã, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Planserviçe Terceirização de Serviços Eireli, no âmbito do Campus Ivaiporã:

I - A servidora Jaqueline Mirian Alves Carvalho, matrícula Siape 2317246, para a atividade de gestora de contrato;

II - A servidora Anna Michella Arruda, matrícula Siape 2189124, para a atividade de gestora substituta de contrato, devendo a mesma responder pela gestora em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA

Pró-Reitor de Administração Substituto